



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14163 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)
 ISSN: 2447-2808
 GT05 - Estado e Política Educacional

AÇÕES AFIRMATIVAS, AVALIAÇÃO E CURRÍCULO AFRO: AVANÇOS E DESAFIOS PARA UMA POLÍTICA EDUCACIONAL INTEGRADA
 Francisco Gonçalves Filho - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

AÇÕES AFIRMATIVAS, AVALIAÇÃO E CURRÍCULO AFRO: AVANÇOS E DESAFIOS PARA UMA POLÍTICA EDUCACIONAL INTEGRADA

Resumo

O estudo, em nível de pós-doutoramento, trata das dificuldades, avanços e desafios das ações afirmativas na educação pública superior, enquanto política educacional que deveria ser integrada ao currículo formativo afro-brasileiro e africano, na perspectiva da implementação da Lei 10.639/2003. Uma política educacional acompanhada, refletida pela avaliação desta política pública por distintos agentes coletivos, dentre eles, do movimento negro, dos membros dos núcleos de estudos e pesquisas afro-brasileiros e ou seus congêneres na educação superior. Concretamente a investigação toma para análise, a presença e produção do conhecimento negro em duas licenciaturas na Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema: no curso de pedagogia e no curso de educação física, bem como, de um movimento em direção a uma necessária epistemologia, negra, em construção. Toma-se como objeto, a política de ação afirmativa no tempo e no espaço universitário da UFT, em especial no campus de Miracema, para o ensino, a pesquisa e a extensão por meio da disciplina comum de Educação e Cultura Afro-brasileira; das atividades pedagógicas curriculares com a capoeira e das ações do NEAF – UFT (Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares da África e dos Afro-brasileiros), no período de 2016 a 2021, portanto, do último quinquênio.

Palavras – chave: Lei 10.639/2003; Ações afirmativas; Política educacional; Avaliação.

Introdução

Investiga-se a implementação da Lei 10.639/2003 e as políticas de ações afirmativas na educação superior, no que se refere ao currículo formativo em educação e cultura afro-brasileira, bem como as atividades formativas com a capoeira nas licenciaturas da Universidade Federal do Tocantins, campus de Miracema, bem como o papel do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares da África e dos Afro-brasileiros (NEAF/UFT) nesse processo.

Segundo a relatora da Lei 10.639/2003, no Conselho Nacional da Educação, CNE, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, em palestra sobre a Lei, destacou: “a Lei entrou em sua maioria”, chamando a atenção para a perspectiva de um novo projeto de sociedade, sem racismo, preconceito ou discriminação que se vislumbra no sentido mais amplo da Lei, entre outros elementos analisados pela professora [\[2\]](#).

Assim, nosso problema investigativo indaga, no sentido avaliativo do termo, sobre quais os avanços e dificuldades nesta quase duas décadas da Lei 10.639/2003 na implementação do ensino, da pesquisa e extensão em questões afro-brasileiras na Universidade, em especial, das políticas de ações afirmativas e das disciplinas de: Educação e Cultura Afro-brasileira; e a Atividade Integrante sobre noções de capoeira como expressão afro-brasileira.

Tem por objetivo realizar uma pesquisa de avaliação das políticas de ações afirmativas da UFT, e em especial, do Campus de Miracema, no que se refere à constituição de sua agenda, formulação, implementação e avaliação no âmbito da instituição. Desta forma, investigar os desdobramentos do processo de implementação da Lei 10.639/2003 e das políticas de ações afirmativas tomando como objeto a oferta curricular, no Curso de Pedagogia e de Educação Física, das disciplinas: Educação e Cultura afro-brasileira; e da Atividade Integrante Noções de capoeira como expressão afro-brasileira ofertadas com cargas horárias de 60 horas cada, sendo parte da formação do profissional no Curso de Pedagogia e em parte (no que se refere à carga horária), no Curso de Educação Física.

É importante destacar que a população negra, portanto africana em um primeiro momento e afro-brasileira na atualidade; apesar de ser a maioria da população brasileira durante toda a sua história de formação, tanto no período do capitalismo monárquico, escravocrata, de 1549 a 1888; quanto no capitalismo republicano (com mão de obra livre, assalariada), de 1889 aos nossos dias: do ponto de vista oficial foi representado por muitos anos (no período republicano, principalmente), pelo próprio IBGE, como sendo um país de maioria populacional branca. E os quesitos ligados a cor, na classificação populacional divergiram ao longo do tempo (Senkevics, 2016).

A intenção declarada, da classe dominante, inclusive daquela que controlava o Estado com suas políticas públicas visavam o branqueamento da população e se possível, o

seu extermínio, culpava-os pelo atraso do país em relação aos países europeus, sustentado por teorias racistas e um projeto de consolidação das burguesias nacional e internacional, branca: agrária - rural (até 1930), industrial (de 1930 até 1970, aproximadamente); e a burguesia financeira de 1970, até os dias atuais.

A hegemonia do capitalismo financeiro no Brasil e no mundo se dá em articulação com os outros setores da burguesia em um modelo associado de acúmulo de riquezas.

O que se vê na história da educação brasileira é a presença dos altos índices de analfabetismo que acompanhavam a nossa história afro-brasileira em todos os níveis educacionais e somente recentemente, essa política vem sendo enfrentada, sobretudo com o movimento que leva à promulgação da Constituição de 1988; a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 1996; e a pressão propositiva do movimento negro com as leis complementares à LDB: Lei 10.639/2003; Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial); e a Lei das Cotas nas Universidades e Institutos Federais (IFES), com a Lei 12.711/2012.

Enfim, nas últimas três décadas, isto é, referenciados no processo de elaboração e na nova Constituição Federal, promulgada em 1988, essa realidade de racismos e discriminações vem sendo denunciadas e enfrentadas pelo movimento negro, em parceria com outros movimentos progressistas e antirracistas da sociedade, na proposição de leis e mecanismos que enfrentem a realidade da desigualdade no Brasil em todas as frentes, sendo uma delas, a da educação por meio do acesso, permanência e direito a um ensino de qualidade, referenciado na história e cultura afro-brasileira e indígena, na escola básica (fundamental e média); e na universidade brasileira.

Metodologicamente estamos realizando uma revisão de literatura sobre política educacional, no que se refere ao processo de avaliação de políticas públicas e avaliação institucional com foco nas políticas de ações afirmativas ou temas correlatos. Também um levantamento das produções do conhecimento realizadas no campus da UFT de Miracema. Portanto, uma investigação de natureza bibliográfica para ampliarmos nosso conhecimento sob a temática étnico-racial e ou afro-brasileira desdobradas nas produções que se vinculam ao tema da capoeira, ou das questões afro-brasileiras, incluindo trabalhos de conclusão de curso dos acadêmicos (as); artigos, relatórios, entre outros. Bem como, das políticas oficiais de ações afirmativas da UFT.

O estudo das concepções e métodos de análise das políticas públicas tem apontado, até o momento, que as políticas de ações afirmativas tiveram uma agenda política e um processo de formulação que ainda guarda momentos de implementação. A avaliação ou análise dessas políticas são necessárias no momento em que temos duas décadas da Lei 10.639/2003 e uma década da Lei 12.711/2012, em uma perspectiva integrada.

Referências

BRASIL. Presidência da República. Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003; Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências.

_____. Presidência da República. Lei 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, e dá outras providências.

_____. Presidência da República. Lei nº 12.288, de 20 de junho de 2010. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716/1989; 9.029/1995; 7347/1985; e, 10.778/2003.

_____. Presidência da República. Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 62 ed – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, Paulo. **Cartas a Guiné-Bissau: registro de uma experiência em processo.** 4ª. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

GONÇALVES FILHO, Francisco. **A avaliação institucional na Universidade Federal do Tocantins (2004 – 2010).** Tese de Doutorado. Universidade Federal do Pará.

SENKEVICS, Adriano Souza et all. **A cor ou raça nas estatísticas educacionais: uma análise dos instrumentos de pesquisa do INEP.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016.

[2] MAIORIDADE DA LEI 10.639-03. E aí? (Parte 2). Transmitido pelo Canal Pensar Africanamente, ao vivo em 2 de fev. de 2021, terça-feira, 19h. Colunista: IÊDA LEAL. Convidadas: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva; e Leonor Araújo. Acesso em 04.10.2022: <https://www.youtube.com/watch?v=fM6XwPjgPCI&t=1545s>